

ctt**Correspondências**
Correio Registado
Talão de Aceitação**R**

RH 7824 8477 0 PT

Antes de preencher leia com atenção

Veja as instruções no verso

A forma mais segura de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:

- Código de Barras com número de identificação único
- Tratamento Especial
- Controlo Individual
- Cobertura por um seguro

T

Destinatário

Nome

ioelios e rejeitos - un. pessoal, Lda

Morada

Rua Rodrigo Alves, 201

Código Postal 4350-914 Porto

Remetente

Nome

Gabriel Sobral Dias

Advogado

Ced. Prof. 49164P

Morada

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, SI. 2.33

4100-353 Porto

gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

Código Postal

- Nacional
 Internacional
 Correio Registado Simples
 Correio Registado
- Pré-Pagos
 Livro
 Citação Via Postal
 Citação Via Postal 2ª Tentativa
- Saco Multipostal
 Notificação Via Postal Simples
 Notificação Via Postal

Serviços Especiais

- Aviso de Receção (AR)
 Contra Reembolso (COB)
 Valor Declarado (VD)
 Entrega ao Próprio
 Entrega ao Domicílio Saco Multipostal
- € €
- Peso _____
DTS _____

Aviso Eletrónico

- SMS
 E-mail
- Nº de Telemóvel _____ Endereço Eletrónico _____

Importante

Conserve este talão, será necessário em caso de pedido de informação ou reclamação.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo, de 1 (um) ano para o serviço nacional, e de 6 (seis) meses para o serviço internacional.

É possível saber onde se encontra o seu Correio Registado determinado momento em: ctt.pt/seguir-entrega.

Este talão não serve de recibo de pagamento.

Para mais informação, consulte ctt.pt.

Obrigado pela sua preferência.

A preencher pelos CTT

RH782484770PT
TECMAIA

05-1448773
2021-09-20 15:20:08 €2,00 ctt
4470 MOREIRA DA MAIA

R Comprovativo Colar Talao Aceitacao
RH782484770PT

Gabriel Sobral Dias
Advogado

24 78 24 84 770 PT

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 \ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

Ídolos e Trofeus – Unipessoal Lda
Rua Rodrigo Alvares, 201
4350 – 414 Porto

Porto, 16 de Setembro de 2021

Assunto: **Dívida à TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Solicita-me a minha Constituinte, **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente à seguinte fatura: **Erro! Ligação inválida.**- Fatura n.º 104427, datada de 31.05.2017, do montante de 93,77 €, com vencimento imediato/em 30.06.2017.

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento,

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **93,77 € (Noventa e Três Euros e Setenta e Sete Cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0010 0000 0144 7330 0015 4, aberto junto da Banco BPI.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt